



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 05/85

Concede aumento de vencimentos aos
Funcionários e dá outras providen-
cias.

1.a Votação: _____ / _____ / 19____
2.a Votação: _____ / _____ / 19____
3.a Votação: _____ / _____ / 19____

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
- E.E.SANTO, usando das atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido aumento dos vencimentos
aos Funcionários deste Poder.

Parágrafo Único: O índice do aumento, basea-se /
no percentual concedido aos servidores do Poder Executivo, /
obedecendo os níveis e as classificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução des-
ta resolução, correrão à conta de dotação própria orçamentaria
podendo ser suplementada, se necessario, utilizando os recursos
definidos no inciso III art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17-03-
1964.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-05-1985.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antonio Carlos Pirola
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário.